

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.901 DE 23 ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.882 de 19 de novembro de 2025 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.


Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.884 de 19 de novembro de 2025, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.


Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 23 de abril de 2.026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br





TABELA I

A que se refere ao Artigo 3º da Lei nº 1.901 de 23 de abril de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.52- Veículos de tração mecânica.....	310.000,00
802.001 – Transferência União DEC. Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial	
4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica.....	70.000,00
510.000 – Assistência Social-Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 23 de abril de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



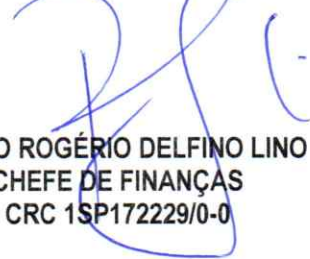
TABELA II

A que se refere ao Artigo 4º da Lei nº 1.901 de 23 de abril de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025..... (menos)	512.596,38
Superávit Financeiro- 2025..... (igual)	6.669.103,21
Saldo anterior.....	6.147.522,34
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	380.000,00
Saldo a ser utilizado.....	5.767.522,34

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 23 de abril de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS A que se refere o Artigo 1º da Lei nº 1.901 de 23 de abril de 2026.

Período: 2026

Tipo: Inclusão de 2026

PROGRAMA: Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

OBJETIVO: Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2026
percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 380.000,00

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN. A que se refere o Artigo 1º da Lei nº 1.901 de 23 de abril de 2026

Período: 2026

Tipo: inclusão de 2026

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUB-FUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 244

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	AQUISIÇÃO VEÍCULO FD MUN ASSIST SOCIAL
Código do projeto:	1206

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
	2026
	100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
	2026
	380.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 380.000,00